



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 145  
Disponibilização: 05/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

## PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1733, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013437-10.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 19 (doc. 7830745), de 02 de julho de 2021, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 7836835), de 06 de julho de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora, em exercício, do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 7899080), de 28 de julho de 2021, da Diretora, em exercício, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7899430), de 29 de julho de 2021, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7910441);

### RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA DE BARROS, RF 5408, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu e alterar a sua lotação funcional para a 5ª Vara Federal de Guarulhos, mantendo a sua lotação física na Subseção Judiciária de Botucatu, assegurando-lhe os vínculos decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2021, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **7910524** e o código CRC **B31350CB**.

---